

**PARA ALÉM DO PROTOCOLO DE PALERMO: UM ESTUDO DAS
CONTRIBUIÇÕES ACADÊMICAS SOBRE TRÁFICO DE MULHERES NA AMAZÔNIA¹**

**BEYOND THE PALERMO PROTOCOL: A STUDY OF ACADEMIC
CONTRIBUTIONS ON WOMEN TRAFFICKING IN THE AMAZON**

**Izabela Flaviana César Castelo Branco
Andreza Do Socorro Pantoja de Oliveira Smith**

RESUMO

O Protocolo de Palermo dispõe sobre Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, sendo o marco conceitual e legal que repercutiu internamente sobre as produções acadêmicas, políticas e legislativas sobre o tema. O documento, ratificado pelo Brasil em 2004, permitiu o alargamento das discussões, com a inclusão de novas modalidades a serem destrinchadas no debate. Desse modo, esta pesquisa busca, guiada pela indagação do que se produz na literatura atual sobre tráfico humano e de que modo essa produção se debruça acerca do tráfico de mulheres na Amazônia, investigar e comparar os diferentes posicionamentos sobre o fenômeno na contemporaneidade, com enfoque na realidade da Região Amazônica. Esse estudo se faz necessário diante da necessidade de assimilação da abrangência conceitual que recai sobre as vítimas de localidades com especificidades próprias, em face da dimensão continental do Brasil e das dificuldades na apuração em nível local. Logo, a partir de revisão bibliográfica, seguida por uma análise crítica qualitativa, a seção *Análise Comparativa da Literatura Científica Sobre o Tráfico de Pessoas* apresenta a que passo as principais contribuições acadêmicas explicam as questões sociais interligadas à ocorrência do crime e ao seu enfrentamento, e como se relacionam com as disposições estabelecidas pelo Protocolo de Palermo. Enquanto a seção *A Amazônia Legal Como Cenário Do Tráfico De Pessoas*, examinará o destaque da Amazônia como território favorável ao aliciamento para o tráfico humano e sua repercussão sob a população local. Ao fim, verifica-se a complexidade do fenômeno aportada pelos estudiosos, bem como se reconhece a carência na produção voltada ao recorte amazônico, com o

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Direito da Universidade Federal do Pará, sob orientação da Profª. Dra. Andreza Do Socorro Pantoja de Oliveira Smith.

reconhecimento da necessidade de trabalhos atualizados conduzidos por pesquisadores da região.

Palavras-chave: tráfico humano; Região Amazônica; Protocolo de Palermo; mulheres.

ABSTRACT

The Palermo Protocol on the Prevention, Suppression and Punishment of Trafficking in Persons, Especially Women and Children is the conceptual and legal framework that has had an internal impact on academic, political and legislative productions on the subject. The document, ratified by Brazil in 2004, allowed discussions to broaden, with the inclusion of new modalities to be unraveled in the debate. Thus, this research seeks, guided by the question of what is produced in the current literature on human trafficking and how this production deals with the trafficking of women in the Amazon, to investigate and compare the different positions on the phenomenon in contemporary times, focusing on the reality of the Amazon Region. This study is necessary in view of the need to assimilate the conceptual scope that falls on victims from locations with their own specificities, given Brazil's continental dimension and the difficulties in ascertaining this at a local level. Therefore, based on a bibliographical review, followed by a qualitative critical analysis, the section *Comparative Analysis of the Scientific Literature on Trafficking in Persons* presents how the main academic contributions explain the social issues linked to the occurrence of the crime and how they relate to the provisions established by the Palermo Protocol. *The Legal Amazon as a Scenario for Human Trafficking* section examines the prominence of the Amazon as a favorable territory for human trafficking and its repercussions on the local population. Finally, the complexity of the phenomenon as presented by scholars is verified, as well as the lack of production focused on the Amazon, with the recognition of the need for updated work conducted by researchers from the region.

Keywords: human trafficking; Amazon Region; Palermo Protocol; women.

1 INTRODUÇÃO

Inicialmente, a preocupação com o tráfico humano em período pós-escravidão é dirigida quase que exclusivamente à de mulheres europeias em contexto de exploração do trabalho sexual (Smith, 2016, pp. 126, 127). Ainda que a elaboração de documentos internacionais ao longo do século XX tenha expandido o enquadramento do tráfico de

pessoas, o seu eixo permaneceu voltado à questão da prostituição, assim, a discussão possui uma vítima e uma finalidade anteposta as demais possibilidades.

Em 2000, A convenção Contra o Crime Organizado Transnacional e o Protocolo de Palermo fixam o entendimento do tráfico humano como um crime de caráter essencialmente transnacional, com a designação do tráfico à forma moderna de escravidão e direcionamento de um grupo de sujeitos mais vulnerabilizado à vítima predominante: mulheres e crianças. Tem-se assim, a conservação do enfoque de gênero no combate ao tráfico de pessoas, com a compreensão de que é essencialmente destinado à exploração sexual, embora firmada a ocorrência do fenômeno para outras finalidades, como trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos (Brasil, 2004).

A canalização do tráfico humano moderno por tratativas anteriores ao Protocolo de Palermo à uma questão relativa somente ao gênero feminino e fundamentalmente centrada na prostituição, e sua identificação como problemática a ser enfrentada, subsistiu nas significações atribuídas nos anos subsequentes (Dominguez, 2023, p. 3). A persistência dessa compreensão ocorreu no Brasil, como é possível verificar nos primeiros anos após assinatura do Protocolo na legislação e em grande parte da produção científica sobre o tema.

Nessa ótica, apesar da ratificação do Protocolo no ano de 2003, somente com a Lei 11.106/2005 são inseridos no Código Penal os tipos penais de Tráfico Internacional de Pessoas e Tráfico Interno de Pessoas, os quais consideravam o tráfico humano como exclusivamente destinado à exploração sexual, em colisão com as tratativas internacionais. Essa dissidência foi alvo de reprovação por evidente violação à convencionalidade pela não adequação às demais hipóteses fixadas pelo Protocolo de Palermo (Pereira, 2019, p. 97), corrigida apenas em 2016 com a Lei nº 13.344, que passou a considerar as demais possibilidades de ocorrência do crime, já disciplinas em nível internacional.

Com isso, é possível considerar que as interpretações legais e teóricas provenientes da conceituação do tráfico humano tem se alterado desde a ratificação do Protocolo, ainda que a vinculação complexa entre tráfico de mulheres e prostituição permaneça como objeto principal nos trabalhos analisados, sejam eles críticos às políticas nacionais de enfrentamento ou favoráveis a uma maior controle das fronteiras. Além do embate clássico das correntes antagônicas voltadas ao tráfico para exploração sexual, é perceptível o crescimento nos debates críticos da noção do tráfico humano como termo inserido ao *guarda-chuva* do trabalho escravo contemporâneo, que o visualiza como meio para outras explorações laborais.

Em razão dessa produção intelectual diversa, a seção *Análise Comparativa da Literatura Científica Sobre o Tráfico de Pessoas* será direcionada ao diagnóstico do panorama acadêmico quanto à temática, com o intuito de destrinchar posicionamentos antagônicos entre autores e identificar padrões discursivos.

Com relação à preocupação com a Amazônia brasileira como campo propício para a ocorrência do tráfico humano, depreende-se que não é recente nos estudos do país, como será destrinchado no tópico *A Amazônia Legal Como Cenário Do Tráfico De Pessoas*. Isso porque as principais pesquisas, em momento pós-Protocolo, indicavam a alta incidência de rotas de tráfico em território amazônico (Lowenkron; Piscitelli, 2033, p. 216). Essa atenção também se traduz na atuação governamental direcionada a securitização de fronteiras na Amazônia, em que a amplitude territorial e fronteiriça associa-se aos grandes fluxos migratórios entre os países vizinhos, a motivar o interesse estatal na gestão de circulação de pessoas nesse espaço geográfico (Piscitelli, 2022, p. 15). Também são frequentes os apontamentos quanto e os indicadores socioeconômicos são correlacionados com a vulnerabilização das mulheres amazônidas, permitindo a ocorrência do fenômeno na região.

Assim, a proposta deste trabalho é se questionar sobre o que se produz na literatura científica atual sobre tráfico de pessoas e de que modo se relacionaria com a discussão sobre tráfico de mulheres na Amazônia. Para tanto, busca-se assimilar em que passo caminha a abordagem do tema na análise dos estudos selecionados e suas possíveis implicações sobre a invisibilidade na realidade de violações de direitos em contexto local.

2 ANÁLISE COMPARATIVA DA LITERATURA ACADÊMICA SOBRE O TRÁFICO DE PESSOAS

Em vista do panorama conceitual e circunstancial do tráfico, fornecido pelo Protocolo de Palermo, foram conduzidas pesquisas em nível nacional para investigação de sua ocorrência, com a identificação das rotas predominantes utilizadas por traficantes, caracterização das principais vítimas e aliciadores, além do fornecimento de recomendações para o enfrentamento do crime. Destaca-se a PESTRAF², notadamente reconhecida como norteadora das políticas anti-tráfico e dos discursos que orientam o debate (de Moraes *et al.*, 2022, p. 46), que se propôs a mapear o cenário de tráfico de pessoas no Brasil, mais precisamente, direcionou-se a uma finalidade e vítima pré-definidos: mulheres e crianças traficadas para exploração sexual (Leal e Leal, 2002).

² Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial, organizada por Maria Lúcia P. Leal e Maria de Fátima P. Leal.

No curso da análise das fontes desta pesquisa, foi perceptível a relevância da PESTRAF como referencial basilar em considerável parcela dos estudos selecionados. De sorte que, mesmo após duas décadas, os dados coletados por Leal e Leal ainda são considerados para a compreensão das circunstâncias envoltas à problemática, bem como são utilizados para ilustrar o panorama em regiões específicas, como é o caso da região Norte, onde são apontadas 76 rotas de tráfico (Leal e Leal, 2002, p. 56). Apesar da larga utilização da PESTRAF e seu reconhecimento como precursora da discussão, autores como Smith (2010, p. 81)³ e de Moraes *et al.* (2022, p. 46) indicam hesitação quanto à metodologia empregada, de modo que as fontes teriam sido suficientemente esclarecidas.

Ainda que seja pertinente admitir a magnitude da PESTRAF em termos de repercussão e fomento da agenda anti-tráfico nacional, o enfoque exclusivo à exploração sexual suscita uma limitação para a compreensão aprofundada da abrangência do crime (Lima, 2021, pp. 587-588). Em vista deste recorte específico e da extensão temporal desde sua publicação, verifica-se a imprescindibilidade da atualização das fontes de dados, com a assimilação das complexidades aglutinadas ao debate sobre tráfico (Lima, 2021, pp. 587-588).

Assim como a PESTRAF, a Pesquisa Tri-nacional sobre tráfico de Mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname (Sodireitos, 2008) suscitou em uma maior preocupação à ocorrência do tráfico de mulheres na Amazônia, ao indicar o processo histórico de ocupação da região como responsável pelas relações desequilibradas de gênero, contribuindo para a fragilização da posição feminina na região e fomentando uma cultura permissiva à exploração sexual (p. 57). Nesse sentido, os indicadores socioeconômicos são correlacionados com a vulnerabilização das mulheres amazônidas, permitindo a ocorrência do fenômeno na região.

Reconhecida a influência propiciada por Relatórios produzidos no início do século, não só na produção intelectual-acadêmica, como também no direcionamento da agenda anti-tráfico, parte-se para análise dos posicionamentos divergentes sobre o tráfico de pessoas no Brasil. De antemão, identifica-se uma produção largamente voltada ao tráfico de mulheres para exploração sexual, de modo em que, em um primeiro momento, as análises realizadas se voltavam a compreender as causas do tráfico de mulheres, as características da dinâmica de aliciamento e a estipulação de um perfil de vítima, com a influência de produções estrangeiras na elaboração da discursiva utilizada (Landini; Piscitelli; Teixeira, 2021, p. 450). Assim, a

³ A autora ressalta que não obstante a relevância da dimensão nacional do relatório, sucederam-se as críticas em razão da análise centrada em matérias jornalísticas e inquéritos (Smith, 2010, p. 81).

predominância de mulheres traficadas com fins sexuais seria uma forma de violência de gênero a ser enfrentada pela sociedade e Estado.

Para realização do mapeamento da bibliografia utilizada na análise, foram manuseados trabalhos encontrados a partir da consulta nos repositórios eletrônicos *Google Acadêmico*, *Open Edition Journals*, *Portal de Periódicos da CAPES* e *Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) - IBICT*, sob os descritores *tráfico humano Amazônia*, *tráfico de pessoas Amazônia*, *tráfico de mulheres*, *Amazon human trafficking*. Consoante ao objetivo de revisão atualizada, foi dada prioridade à seleção de literatura publicada a partir do ano de 2018, no entanto, foi necessária a inclusão de determinados trabalhos fora desse escopo, em razão de sua essencialidade para discussão posterior, como depreende-se da utilização reiterada destes nas bases referenciais dos demais. Não obstante, a integração de pesquisas anteriores ao recorte temporal escolhido tornou-se indispensável com os resultados obtidos na revisão da literatura, isso porque, foi verificada a lacuna de produção recente sobre tráfico de mulheres na Amazônia, como será destrinchado na seção seguinte.

A fim de compreender a lógica argumentativa das produções atuais, é preciso rememorar aos discursos distintos envoltos na temática antes da Convenção de Palermo, posto que, para a vertente mais crítica à agenda anti-tráfico, subsistem nas dinâmicas atuais. Das principais correntes, a perspectiva abolicionista considerava a prostituição como degradante, sendo uma manifestação evidente do patriarcado sob corpos femininos, a ser abolida em qualquer escala (Gonçalves, 2021, p. 86). Em oposição às organizações abolicionistas, insurgiram-se argumentos voltados à proteção dos direitos femininos de liberdade sexual e migratória, de modo em que a voluntariedade de mulheres adultas e capazes, para migrar e atuar em serviços sexuais, seria suficiente para descaracterizar a situação de tráfico humano (Corrêa, 2018, p. 47).

A cautela na investigação dos fluxos migratórios femininos faz-se necessária frente à justaposição entre o aparato anti-tráfico e o discurso de teor abolicionista, que tem como consequência direta o aumento de restrições às trabalhadoras do sexo, que percebidas como vítimas de sua condição, seriam incapazes de exercer agência própria ao migrar (Freitas, 2020, p. 171 e 177). Essa lógica evidencia que a equiparação de eventos distintos é prejudicial à luta feminina por direitos sexuais, já que identificar como um único fenômeno a prostituição e o tráfico com finalidade de exploração sexual é desconsiderar a liberdade da mulher de determinação sobre seu corpo (Gonçalves, 2021, p. 92 e 96). Depreende-se que, a partir do mapeamento bibliográfico, as produções se direcionam cada vez mais à compreensão de afastamento de uma postura estigmatizante das profissionais do sexo, de maneira em que se

entende pelo exercício de sua autonomia, sem que lhes seja atribuída a condição de vítima de tráfico humano, quando em situação de deslocamento

Outra questão abordada nos trabalhos acadêmicos, em especial em Blanchette e da Silva (2011, 2023) e Melo e Olivar (2023), seria a estereotipização das vítimas de tráfico pelas iconografias trabalhadas nas campanhas brasileiras, nas quais a imagética utilizada contribuiria para o fomento da narrativa de vítima ingênua, que desconsideraria a complexidade do fenômeno. Por essa ótica, apresentam o discurso anti-tráfico relacionado à prostituição como essencialmente higienista, dado que as investigações se voltariam para prestadoras de serviços sexuais, pois essas seriam em geral as mulheres reconhecidas como vítimas do tráfico (Dominguez, 2023, p. 17). Assim, os agentes legais utilizariam a margem legal para instrumentalizar uma postura antiprostituição, de modo em que, a adoção parcial do Protocolo de Palermo permitiria a incidência de ações abusivas e discriminatórias, em tom xenófobo, a determinados migrantes (Dominguez, 2023, p. 17).

Dentre o escopo transversal e multifacetado das discussões sobre tráfico de pessoas, o perfil das vítimas toma contorno central, em que se tenta traçar um retrato daqueles que seriam mais vulneráveis ao aliciamento. Isso porque, a partir de uma caracterização do perfil, seria possível estabelecer critérios de prevenção e enfrentamento ao crime, com a respectiva elaboração das políticas públicas em atenção aos critérios mensurados. Contudo, esse perfilamento é passível de críticas de autores como Piscitelli (2022, p. 14), pois entendem que a definição de uma vítima particular ao tráfico é ignorar sua complexidade, além de ampliar a estigmatização e a invisibilidade de pessoas que não se encaixem ao padrão.

Nessa perspectiva, uma das primeiras produções brasileiras a se encarregar sobre a crítica à construção de perfis das vítimas de tráfico humano é a dissertação de mestrado intitulada *“Controle em nome da proteção”: análise crítica dos discursos sobre o tráfico internacional de pessoas* de autoria de Caroline Ausserer (2007), a qual permanece influente na elaboração de juízos contrários a agenda anti-tráfico no país. Ausserer (2007, pp. 65 e 67) julga a onipresença da concepção de perfis na publicações científicas, as quais estariam baseadas em matérias midiáticas sensacionalistas, o que firmaria uma narrativa caracterizada pela imagem de inocência da mulher traficada. É invocado o risco da abordagem moralista sobre o crime, que retrata a vítima de maneira generalizante, com a atribuição da inocência feminina como ponto central.

Sob esse olhar, Corrêa (2018, p. 200), ao estudar o *Tráfico Internacional de Brasileiras Para Fins de Exploração Sexual na Espanha*, observa a fundamentalidade da vítima nas leituras sobre tráfico de pessoas, em que pese a procura por uma vítima idealizada

poderia agravar um contexto situado entre violações de direitos, principalmente que estejam atinentes à migração para trabalho no mercado sexual. Nesse aspecto, a autora assinala o que entende como hierarquização entre perfis distintos das brasileiras traficadas, as quais coexistem na extensão diferenciada dos procedimentos de defesa de direito e assistência pelo Estado. Assim, na identificação e atendimento dos casos, o aparato anti-tráfico realizaria um escalonamento entre categorias relacionadas aos elementos de abuso e vulnerabilidade, que acarretaria a compreensão desigual entre *boa vítima*, *má vítima* e *não vítima*.

Paralela à caracterização da vítima de tráfico humano, muitos autores se debruçam na inquirição do perfil do autor do crime, o que se justifica na importância para formulação de estratégias no combate ao delito. Como pontuado por de Moraes *et al.* (2022, p. 62), a identificação da figura mais frequente do aliciador contribui para a organização do enfrentamento à prática, de modo em que na hipótese de autoria por grupo organizado, deveria se optar pela repressão por órgãos especializados. Enquanto na hipótese de autoria amadora e ocasional, a atenção deveria ser direcionada majoritariamente no reforço de normas sociais. Entretanto, a problemática do estabelecimento de um perfil de traficante de pessoas reside especialmente na escassez de casos registrados e na variedade de dinâmicas envolvendo o tema, somada às mudanças culturais e tecnológicas que trariam um novo formato para esse aliciamento.

Ao refletir sobre os últimos dados quantitativos sobre o crime, o *Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2021 a 2023* (Brasil, 2024) fornece algumas informações relevantes para a identificação do panorama nacional atual. Dentre elas, ressalta-se a finalidade de exploração sexual como predominante nos casos de vítimas do sexo feminino, o que ratifica a existência de uma maior preocupação acadêmica ao recorte desse objeto. Contudo, o próprio documento aponta, quanto ao aspecto relativo às questões de gênero, há uma omissão das instituições à especificação da identidade de gênero das vítimas, de modo que, a supressão de informações desagregadas sobre casos de tráfico de pessoas LGBTQIA+ reverbera a invisibilização das vítimas de tráfico desse grupo, em especial de mulheres transexuais (Brasil, 2024, p. 30).

O perfil das vítimas provido através dos dados do *Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas* (Brasil, 2024), ainda é deficitário, em razão da ausência de padronização metodológica e logística entre os órgãos que os fornecem. Apesar disso, é possível distinguir

determinadas variantes⁴ que reforçam a característica racial como significativa na a apuração das causas da vulnerabilização de pessoas pretas e pardas para o tráfico. Pensar em tráfico de pessoas e seu respectivo debate em meio acadêmico, exige uma atenção indispensável às questões de orientação sexual, gênero, raça e origem, critérios que são ignorados, ou utilizados como justificativa para a incidência de maior controle sobre determinadas migrações.

Ao analisar os arranjos institucionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil, de Moraes *et al.* (2022, p. 23) remontam ao problema da conceituação do crime, pois essa dificuldade justificaria, em parte, as dificuldades no diagnóstico e enfrentamento, além de influenciar na qualidade dos dados coletados nacionalmente e internacionalmente. Nesse sentido, afirma-se que a confusão conceitual propicia o enviesamento de relatórios do país, e consequentemente, de organizações internacionais, situação agravada diante da falta de clareza metodológica e grande diferenciação de dados apresentados em diferentes agências. Infere que, a proporção de vítimas de tráfico para exploração do trabalho não sexual seria mais frequente que o tráfico para prostituição, isto postas as evidências coletadas em estudos de campo e a amplitude do mercado de trabalho em comparação com o mercado do sexo. Assim, compreende que a equiparação do tráfico de pessoas à exploração sexual seria equivocada, dada a carência de evidências de que seria a modalidade mais ocorrente (de Moraes *et al.*, 2022, p. 25).

Também é constatado no trabalho de Moraes *et al.* (2022, p.53) que na Amazônia Legal, apenas os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas dos estados do Amapá e do Maranhão produziram relatórios regularmente, enviesando parcialmente os números nacionais. Ademais, pontuam fatores de desvirtuação dos dados o registro, não padronizados pela discricionariedade do preenchimento das informações, a variar de cada estado. A existência de órgãos especializados separados das Núcleos também seria fator comprometedor ao rigor dos dados estaduais coletados, como no caso dos órgãos voltados ao enfrentamento ao trabalho análogo a escravidão, que concentrariam a maior parte dos registros. Isto posto, evidencia-se a variação de casos registrados entre os estados brasileiros na não regularidade de envio dos relatórios.

Como evidenciado pelo próprio Protocolo de Palermo (Brasil, 2004), a vulnerabilidade social é aspecto considerado para a caracterização do tráfico de pessoas, e

⁴ O *Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2021 a 2023* (Brasil, p. 35, 2024), por meio dos boletins concedidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, apurou que 80% dos trabalhadores resgatados em trabalho escravo eram negros.

portanto, é recorrente no estado da arte a apuração desse componente. Tal como de Oliveira (2023, pp. 45-46) expressa, ao ocupar-se do tópico, traz a vulnerabilidade como condição além da pobreza, que aliada a causas políticas, religiosas, étnicas e raciais, provoca insegurança e exposição a riscos, como ao aliciamento ao tráfico. E nesse sentido, as mulheres negras, particularmente, estariam em maior situação de vulnerabilidade no Brasil, uma vez que compõem a maior parcela da população abaixo da linha da pobreza, e assim, mais expostas à violência de gênero, nomeadamente ao tráfico com finalidade de exploração sexual (de Oliveira, 2023, p. 47).

Para Lima (2021, p. 591 e 582), as estatísticas revelam a ocorrência do tráfico humano em maior grau entre mulheres racializadas e de origem de regiões com piores indicadores socioeconômicos, e de tal modo, a vulnerabilidade ao recrutamento é acionada pela intersecção de diversos fatores, alinhados ao contexto excludente de cidadania no país. Assim, pode-se constatar a predominância da compreensão de que a carência de recursos mínimos, no que se concerne à precarização das relações laborais e à construção social que consolida a condição de subalternidade feminina, é basilar para suscetibilidade ao crime de tráfico de seres humanos (Vieira, 2021, p. 39).

A expressão de vulnerabilidade é questionada por uma leitura mais crítica aos arranjos anti-tráfico, como apontam Garbellini Filho e Borges (2024, p. 489), em razão da extensão de significados que podem ser atribuídos à ela. Como é possível observar nos questionamentos levantados por Blanchette e Silva (2023, p. 112), que argumentam sobre a utilização reducionista do termo, que seria revestida por uma explicação simplista de marcadores sociais, evocados para indicar quem poderia usufruir do direito de emigração no Brasil. E logo, reivindicam posição politicamente contrária ao uso de vulnerabilidade, julgada como expressão aparentemente neutra para perpetuação de preconceitos a mulheres migrantes racializadas (Blanchette e Silva, 2023, p. 112).

Outro resultado da análise da literatura foi a predominância de dissertações e artigos concentrados ao aspecto jurídico-normativo do tráfico de pessoas, tecendo análises somente sobre a conceituação do tráfico, com o exame do Protocolo, da Lei 13.344/16 e a evolução da legislação brasileira, sem efetivamente questionar com profundidade as repercussões do aparato estatal na agenda anti-tráfico, a partir da heterogeneidade do fenômeno (Lima, 2021, p. 584). Nessa óptica, Freitas (2020, p. 52) destaca o número reduzido de teses e dissertações sobre a temática, as quais, de maneira descritiva, se circunscrevem aos marcos legais e à figura da vítima. De sorte que, deferem-se os trabalhos que superam a predominância

exclusiva da teoria e buscam o contato direto com os sujeitos a quem a legislação se destina a proteger, singularmente aqueles que auscultam as mulheres migrantes (Freitas, 2020, p. 54).

Por fim, é possível identificar o crescimento da noção de tráfico humano como termo abrangente, utilizado dentro do *guarda-chuva* conceitual do trabalho escravo, isso porque seria o meio utilizado para exploração do trabalho, seja ele sexual, doméstico ou rural. Para Landini, Piscitelli e Teixeira (2023, pp. 421-422), outras modalidades exploratórias seriam ainda mais frequentes no país do que a com fins sexuais, e que no caso das mulheres, é fundamental a atenção ao tráfico para recrutamento ao serviço doméstico, que conjugado a condições trabalhistas degradantes e a abusos físicos e morais, evidencia uma grave violência presente no cenário brasileiro.

Nesse ângulo, Felipe Pinto e Ana Atchabahian (2024, p. 267) refletem sobre as atividades exploratórias contidas dentro da noção de escravidão contemporânea, em que é possível assimilar o tráfico humano como antecessor lógico dessas violações. Não obstante, autores como Sprandel (2016, n.p), consideram prejudicial a incorporação do trabalho escravo na agenda anti-tráfico, visto que, atribuiria teor penal a questões da seara trabalhista e migratória. Outrossim, o *guarda-chuva* conceitual seria utilizado para descaracterizar o cerne da discussão de outros fenômenos (Dominguez, 2023, p. 14; Piscitelli, 2016, local. 21), bem como, colocaria em evidência pautas que não recebem a devida atenção social, política e governamental (Melo; Olivar, 2023, p. 237).

Apesar das críticas, a recente guinada nos trabalhos acadêmicos, nos quais são reconhecidas novas formas de tráfico, é essencial para reflexão dos impactos da invisibilidade de determinados grupos no enfrentamento ao tráfico, visto que em muitos casos não seriam reconhecidos como tal.

Diante desse cenário, foi possível observar a pluralidade de demandas associadas ao combate ao tráfico humano no Brasil, sobretudo, quando se discutido o tráfico de mulheres, objeto conexo a variáveis de violência de gênero, fluxos migratórios, direitos individuais e políticas públicas. E portanto, a contribuição acadêmica é multiforme, embora seja factível a identificação de elementos trabalhados recorrentemente, como avaliações sobre perfis das vítimas, vulnerabilidade, migrações e relação entre tráfico de pessoas e trabalho sexual. Esses fatores, expostos a partir de diferentes primas, permitem concluir que o fenômeno perpassa a o aparato legal internacional e interno e deve ser estudado com cautela, para além da análise jurídica, com a apreciação das implicações produzidas sob os sujeitos a quem a agenda anti-tráfico se destina.

3 A AMAZÔNIA LEGAL COMO CENÁRIO DO TRÁFICO DE PESSOAS

Antes de adentrar à esfera da produção acadêmica sobre tráfico de pessoas com relação à Amazônia, deve-se apontar a celeuma de origem histórica, geográfica e social. Em que, perante o isolamento e as supostas exotividade e insciência, se concebe à região um imaginário de invisibilização e estigma, no qual é entendida como *o Outro nacional* (Loureiro, 2019, p. 199). Esse lugar de subalternidade se traduz na exclusão política e decisória das pessoas que a habitam, de modo em que essa ótica de senso comum se estende à perspectiva acadêmica, a partir da constatação de uma localidade dependente, de vazios demográficos e incapacidade de autogestão, que ignora as narrativas locais (Chaves, César, 2019, p. 152).

Feita essa consideração, parte-se para a perseguição da Amazônia como cenário para a prática do tráfico de mulheres. Isso porque, como citado na seção anterior, as pesquisas inauguradoras do debate apresentaram evidências sobre a grave incidência do Tráfico Humano na região, influenciando a construção teórica acadêmica, a elaboração de políticas públicas e o imaginário social sobre a origem das mulheres traficadas (Hazeu, 2011, p. 12). Tais produções indicam o processo histórico de ocupação da Amazônia como crucial na formação de relações de gênero desiguais, ao passo que se correlaciona essa estrutura a um ambiente permissivo a violações de direitos e exploração sexual. Dessa forma, os indicadores socioeconômicos revelariam como as particularidades regionais contribuem para a vulnerabilidade feminina na Amazônia, o que reforça a importância de se considerar o enfoque regional no debate sobre o tráfico.

Compreender o tráfico de mulheres na Amazônia é um desafio complexo, pois exige uma análise aprofundada da diversidade cultural, social e estrutural da região, e por conseguinte, a abordagem não deve ser realizada de maneira simplista. As produções acadêmicas aludem à pluralidade de causas interligadas que são consideráveis para a aferição do fenômeno no recorte local, como aspectos geográficos, que incluem a vastidão territorial, a dificuldade de fiscalização e as rotas hidroviárias que facilitam a incidência criminosa (Costa, Oliveira, 2021, p. 395). Sob esse aspecto, Meirelles (2024, pp. 435-437) ressalta as características físico-espaciais, como a extensa fronteira amazônica com outros países e sua grave dificuldade na inspeção e policiamento como alguns dos principais fatores que contribuem para o cometimento do tráfico humano no espaço. Também é apontado que o TP⁵

⁵ Tráfico de Pessoas.

é sintomático da precarização do trabalho, utilizado como meio de fornecer mão-de-obra menos custosa para exploração dos recursos locais (Meirelles, 2024, p. 437).

Ao examinar o caso do Pará, Bordalo *et al.* (2019, p. 85) sugerem a hidrografia do estado como um dos componentes agravantes para a atuação das redes criminosas, isso porque, os cursos de água compõem os trajetos regularmente empregados nas rotas do tráfico humano, uma vez que o transporte náutico é habitualmente utilizado pela população para circulação de mercadorias e pessoas. Essa conjuntura, embarca as limitações das ações de vigilância nos extensos rios paraenses, em conjunto com a desproteção social, política e financeira, que culminam em um espaço favorável para a manutenção de violações à dignidade humana. Destaca-se a rota Amazônia Paraense-Suriname, que apesar das diversas denúncias de movimentos sociais, permanece contumaz na trajetória de pessoas traficadas internacionalmente (Bordalo *et al.*, 2019, p. 83).

É essencial somar ao debate as singularidades territoriais, como também os componentes históricos, que remetem a relações coloniais, desigualdades estruturais e práticas tradicionais que influenciam a permanência de dinâmicas de violência e desumanização da população (Costa, Oliveira, 2021, p. 395). Além disso, cabe considerar a questão política e os interesses econômicos externos, nos quais é possível identificar a precariedade das políticas públicas no atendimento das querelas de grupos marginalizados e a recorrente exploração produtiva, não planejada para atender aos interesses da coletividade, que agravam o cenário de instabilidade à proteção dos direitos humanos. Esses elementos se manifestam nas condições de vida precárias, nas fragilidades sociais e contradições culturais existentes na região, o que evidencia que o tráfico humano não ocorre isoladamente, mas é resultado de um contexto social mais amplo (Costa, Oliveira, 2021).

Na esteira da vulnerabilidade da população, Vieira (2021, p. 40) aduz a relação com a má distribuição de renda, que como consequência direta, provocaria uma maior inclinação à migração. Assim, o desejo de mudança em busca de melhores condições de vida e fuga de uma conjuntura financeira desfavorável, permitiria o aliciamento de mulheres para o tráfico. Diante das mazelas locais, que sujeitam a mulher à fragilidade das condições de vida, com a precarização do trabalho e carência de oportunidades para mudança desse cenário, a migração passa a existir como potencial solução para alteração das perspectivas socioeconômicas pessoais, sobretudo, quando se reconhece que os fluxos migratórios internos são historicamente recorrentes na dinâmica amazônica, em que, frente ao esquecimento da população feminina na implementação de projetos exploratórios da região, recorre-se à procura de emprego na capital, onde há promessa de melhoria.

Nesse campo, Marcel Hazeu (2011) é destaque, dado o pioneirismo com o qual enfrenta o tópico da migração internacional e tráfico de mulheres na cidade de Belém. Ao abordar a realidade migratória de uma das maiores capitais amazônicas, Hazeu (2011, p. 43) aponta que migrar para outros países é apresentado como oportunidade de superar o cenário de territorialização precária, à semelhança das migrações entre comunidades menores e grandes centros urbanos. Em que pese a informalidade dos fluxos, o migrante não possui informações suficientes sobre as condições em que ocorrerá, o que ocasiona uma escolha de *racionalidade limitada*, em que os riscos não podem ser premeditados com total clareza.

Contudo, Hazeu (2011, p. 40) ressalta que deve-se haver cautela ao analisar as migrações femininas na Amazônia, pois a assimilação direta entre esse fenômeno e o tráfico humano permite uma invisibilização da mulher migrante nos estudos demográficos e acadêmicos, de modo que o tráfico humano não seja encarado como principal aspecto, ou inerente a todos os casos de deslocamento. Partindo desta reflexão, é imprescindível o exame aprofundado da realidade migratória, na oposição à abordagem homogeneizante, ideologicamente orientada, com uma investigação dedicada a incluir como variantes os processos estruturais e dinâmicas sociais da migração na região (Hazeu, 2011, p. 40)

Quanto à dinâmica de gênero na Amazônia, Smith (2010, p. 84), ao debruçar-se sobre o tráfico de mulheres para exploração sexual na cidade de Belém, indica o componente histórico da ocupação do território, em que os projetos dirigidos ao desenvolvimento da região se ocupavam do trabalho predominantemente masculino, de maneira em que as mulheres eram conduzidas a um lugar de responsabilidade de suprimento das necessidades desses homens. Essa estrutura desigual se consolidou ao longo do tempo, assentada na exclusão feminina, impedindo o gozo das mesmas liberdades que são asseguradas aos homens. A autora identifica os reflexos dessa dinâmica de poder, que subordina as mulheres à margem dos direitos e liberdades plenos, nas entrevistas coletadas com mulheres vítimas de tráfico (Smith, 2010, p. 128).

Os enlaces entre vulnerabilidade, gênero e violência são agravados na lógica exploratória capitalista, em que se permite a verificação das diversas implicações da expansão de grandes projetos nos estados amazônicos, os quais tendem a ampliar as fragilidades sociais locais. A realidade do contexto de instalação de grandes empreendimentos, hidrelétricas e polos de mineração, coexiste com a não valorização do trabalho doméstico e rural, a exclusão feminina dos espaços decisórios e a ausência de oportunidades de qualificação. Evidencia-se uma dinâmica de opressão manifesta tanto individualmente, quanto coletivamente, expressa através do tratamento autoritário e discriminatório às reivindicações das populações locais e

na ruptura dos vínculos comunitários e familiares, bem como no agravamento da violência (Barroso, 2017, p. 95). Assim, os grandes projetos reproduzem e intensificam relações estruturais de exclusão e opressão de gênero na Amazônia.

Não obstante, a prática de atividades exploratórias ilícitas se relaciona de maneira direta ao TP. Para as organizações não governamentais atuantes em localidades de instabilidade social, o tráfico humano está frequentemente associado a outras condutas delituosas, como narcotráfico e garimpagem ilegal, em razão da ausência de fiscalização e políticas públicas adequadas. Assim, diante da ineficácia do aparato institucional na apuração de práticas diversas ao tráfico humano, inúmeras mulheres seriam traficadas mediante engano, com a expectativa de trabalho doméstico em espaços remotos, mas que na realidade, se converteria em um ciclo de abusos e exploração sexual, como noticiado nos anos de 2022 (Pajolla) e 2023 (Bertoldo) pelo veículo de comunicação Brasil de Fato.

Paralelamente, uma particularidade ao debate sobre tráfico humano na região amazônica é a prática cultural das elites de recrutamento de mulheres jovens do interior para o trabalho doméstico nos centros urbanos, ocorre que, ao chegar ao destino, essas mulheres são privadas de direitos laborais. Essa faceta do Tráfico interno, permeada de diversas violações de ordem trabalhista, moral e social, é comumente desconsiderada nos discursos anti-tráfico, em que pese sua normalização no cenário local. Na compreensão de Costa e Oliveira (2021, p. 400), o deslocamento de jovens para ocupação doméstica, com a falsa promessa de melhores condições de vida é pretexto para prestação de serviços sem a devida remuneração, pautado na troca de alimentação e hospedagem por trabalho, como contraprestação, caracterizado o regime de tráfico de mulheres para servidão.

O tráfico de mulheres para exploração do trabalho doméstico é observado pelo *Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2021 a 2023* (Brasil, 2024, p. 49), no qual é salientado, por meio de entrevistas com profissionais atuantes no enfrentamento ao crime, o arranjo cultural do estado do Pará, onde seria frequente a migração entre cidades, estados e até países, de mulheres e meninas para exploração do trabalho doméstico. Em razão da normalização dessa modalidade de TP na região, os dados apresentados não seriam aptos para confirmação da reiteração de sua ocorrência em âmbito local, já que a subnotificação, dada pela convencionalidade do fenômeno, impediria um olhar mais abrangente às características dessas vítimas.

Marques (2018, pp. 34-35), ao discorrer sobre as rotas internacionais do tráfico de mulheres na Pan Amazônia, expõe a indispensabilidade de se atentar aos critérios tradicionais sobre TP, isso porque as classificações externas tendem a desprezar as diversidades da

Amazônia, incluindo-as à uma posição única de atraso estrutural e dependência à intervenção externa. Logo, contrapõe-se à concepção binária de que as mulheres seriam incapazes de exercer sua autonomia, enquanto os homens da região desempenhariam a função de perpetradores de violência. Tal reducionismo impede a compreensão detalhada sobre o problema, de maneira que obstrui a compreensão regional do fenômeno e não disponibiliza os instrumentos necessários para mudanças efetivas.

Enquanto a antropóloga Piscitelli (2022, pp. 15-16), partindo de uma perspectiva crítica acerca do combate ao tráfico humano, argumenta que na última década, as ações governamentais direcionadas à gestão das fronteiras na Amazônia encobre uma preocupação com a chegada de migrantes indesejados. De acordo com a autora, tal interesse na reelaboração das fronteiras se transveste em um discurso de ausência estatal como gerador de vulnerabilidade das comunidades locais para o tráfico internacional de pessoas, o que teria justificado operações conjuntas de prevenção e controle de crimes transfronteiriços.

A autora, ao abordar as implicações da instalação da Usina de Belo Monte, na cidade de Altamira (Piscitelli, 2023, p. 197), também rejeita o que denomina como incorporação de uma linguagem do tráfico humano, a qual seria aplicada a outros fenômenos de ordem social, o que influenciaria significativamente nas dinâmicas do sexo comercial na cidade. Nesse contexto, o combate ao tráfico humano seria absorvido pela comunidade para evidenciar o conjunto de violações de direitos decorrentes da construção da usina. E nesse aspecto, a linguagem anti-tráfico funcionaria como instrumento para atrair atenção para problemáticas sociais negligenciadas.

Outro aspecto relevante ao debate é a historicidade como ferramenta argumentativa na justificativa do enfoque ao TP na Amazônia, a qual é entendida de maneira crítica por Melo e Olivar (2023, pp. 136-153), que dentre seu acervo de publicações conjuntas voltadas a esse recorte, reprovam a disposição do aparato histórico na literatura acadêmica sobre o tema. No capítulo *The Jaula and Racialization of The Amazon: Reflections on Racism and Geopolitics in The Struggle Against Human Trafficking in Brazil* (2023, pp. 136-153), publicado na coletânea editada por Kamala Kempadoo e Elena Shih, os autores destacam o que encaram como constante uso problemático da história no discurso global sobre tráfico de pessoas. Essa perspectiva, segundo os autores, tende a reforçar perspectivas coloniais e homogeneizantes, apagando as dinâmicas sociais e históricas complexas.

No caso da Amazônia, entendem que essa abordagem constrói uma narrativa que reforça uma continuidade histórica seletiva e mitificada, a qual retrata a região como um espaço preso ao passado, povoado por indivíduos ingênuos, sempre em papéis de vítima.

Além disso, criticam a apropriação de um discurso decolonial superficial, que foca na crítica ao militarismo e ao extrativismo, mas ignora o papel da experiência colonial religiosa e humanitária. De modo que, os discursos anti-tráfico, baseados em repetições e continuidades, negam a vasta produção acadêmica sobre a Amazônia e perpetuam uma visão hegemônica que a retrata como uma terra homogênea, perigosa e sem leis, habitada por uma população vitimizada. Para Melo e Olivar (2023 p. 149), a narrativa, sobretudo, enfatiza questões de gênero e sexualidade, centrando-se no que consideram como angústia de mulheres católicas europeias movidas pelo desejo de civilização.

Frente às múltiplas características apontadas pela comunidade acadêmica, ressalta-se a importância da construção de conhecimento local, com a adoção das perspectivas amazônicas e da atenção aos contextos específicos para aperfeiçoamento da composição de conhecimento científico e articulação de estratégias eficientes de combate ao TP na região. Nesse sentido, os estudos produzidos por pesquisadores amazônicos carregam noções essenciais à abordagem, a partir das próprias estruturas sociais, das potencialidades e limitações regionais, governamentais e dos instrumentos internacionais no combate ao tráfico de mulheres. Assim, os saberes locais são imprescindíveis para evitar reducionismos e categorizações rígidas, que possam criar barreiras ao entendimento das complexas problemáticas conexas ao tráfico humano na Amazônia (Marques, 2018, p. 36).

Smith (2010, p. 136) sinaliza, na esfera da Amazônia paraense, que a trajetória e a existência das mulheres da região foram reiteradamente desprezadas ao longo da ocupação do território, de modo que, o apagamento histórico se reverbera na exclusão feminina do exercício pleno de seus direitos e liberdades individuais na atualidade. Na mesma direção, ao admitir a relevância da construção discursiva ao tratar da exploração feminina em locais de subalternidade, Chaves e César (2019, p. 152), sublinham o esquecimento da demografia feminina na Amazônia por políticas públicas e pela produção científica, de tal modo que ponderam sobre a insuficiência de bibliografias direcionadas a este grupo, constatando o silenciamento das narrativas locais na perspectiva de gênero.

Nesta pesquisa, foi encontrado um número limitado de publicações voltadas especificamente para o tráfico de mulheres na Amazônia, das quais, muitas se limitavam a analisar-lo teoricamente, ressalvado por dissertações e teses cujo enfoque em entrevistas com mulheres migrantes e/ou traficadas em rotas específicas – vide Smith (2010, 2016), Hazeu (2011), Melo e Olivar (2023), Freitas (2020) – que permitiram um olhar mais aproximado à complexidade das migrações, violências discursivas e impetuosidade do aparelho estatal na sua identificação. Essa escuta revela uma compreensão mais fidedigna ao fenômeno, sem a

criação de vítimas hipotéticas e estereotipadas, recorrente na produção voltada ao *outro* amazônico.

Em suma, a investigação da produção acadêmica com recorte amazônico revelou a escassez de pesquisas recentes na compilação de dados atualizados sobre o crime de tráfico de mulheres. Essa carência se reflete na permanência de discursos limitantes ao aprofundamento do enfrentamento dessa mazela, bem como perpetua estigmas e invisibilização de grupos sociais marginalizados. O que demonstra como imprescindível uma abordagem que perpassasse análises teóricas e se funda na valorização dos saberes e das vivências locais, com a escuta atenta às experiências de mulheres migrantes e traficadas para a construção de estratégias mais adequadas e sensíveis às complexas realidades regionais. Desse modo, o enriquecimento do debate acadêmico e a elaboração de políticas públicas pertinentes ao atendimento das comunidades afetadas pelo TP poderão ser concretizados através da inclusão do conhecimento local.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou levantar, por meio da investigação bibliográfica, o estado da arte atual referente ao tráfico humano, e mais precisamente, ao tráfico de mulheres na Região Amazônica, com a apuração dos tópicos mais abordados e a comparação de posicionamentos dissidentes nas contribuições acadêmicas. No decurso da pesquisa, empreendeu-se a identificação dos fatores repercutidos no combate ao tráfico de pessoas e o reconhecimento das oscilações entre enfoques distintos, escopo impelido pela reconhecimento da vítima e o contexto em que está inserida como elementos centrais nas reflexões pontuadas.

Assim, constatou-se que as discussões sobre tráfico humano no Brasil são permeadas por diversas demandas, e notadamente, no caso do tráfico de mulheres, no que se concerne diretamente à violência de gênero, trabalho sexual, fluxos de migrantes, direitos individuais e políticas públicas. A produção intelectual e científica sobre o fenômeno é ampla, em que são discutidos, em arranjos distintos, aspectos mais combativos ao enfrentamento do crime ou críticos à agenda anti-tráfico, ainda que sejam pautados objetos em comum, como o perfil das vítimas, vulnerabilidade, migração e a relação do tráfico humano com o trabalho sexual. Esses fatores, abordados sob diferentes óticas, propiciam a compreensão de que o estudo acadêmico e o aparelhamento estatal de enfrentamento ao tráfico de pessoas vai além do aspecto jurídico e exige uma observação cautelosa sobre os aspectos sociais envolvidos na construção do debate.

O mapeamento da bibliografia também revelou o crescimento da noção da ocorrência do tráfico humano com finalidades diversas, abarcado pelos debates centrados na escravidão contemporânea, como meio antecedente à exploração de formas de trabalho, afora do labor sexual, seja ele doméstico, urbano ou rural. Prisma que adiciona à discussão o alargamento da percepção dos impactos do apagamento de determinadas vítimas de tráfico, não compreendidas pela estipulação convencionada à modalidade de exploração sexual, e que por consequência, pode cooperar no desenvolvimento de estratégias mais adequadas pelo poder público.

O principal resultado do artigo foi a verificação da lacuna de publicações recentes relativas ao tráfico de mulheres na Amazônia, e dentre a parcela de produções encontradas nos repositórios eletrônicos, é perceptível que são majoritariamente limitadas a análises teóricas, baseadas em dados oriundos de pesquisas desatualizadas. Na contramão, destacam-se os trabalhos que se encarregam de entrevistar mulheres migrantes ou traficadas, as quais oferecem uma percepção mais próxima da realidade fática das vítimas oriundas da Amazônia, afastando-se de estereótipos. E por conseguinte, é percebida, a partir da insuficiência de dados atuais sobre o cenário do tráfico de mulheres na região, a limitação da produção de conhecimento sobre o tema, o que dificulta o enfrentamento da problemática e reforça visão estigmatizante, com a continuidade da invisibilidade histórica das mulheres amazônicas.

Resta evidente a importância da produção de conhecimento local, na compreensão da aplicação da norma internacional em contextos Amazônicos específicos, que reconheça as condições reais do corpo social e as implicações circunscritas nas singularidades do meio, a fim de reduzir os distanciamentos entre a formulação de um documento global e as populações locais prejudicadas pelo crime. De tal forma que, a valorização dos saberes e experiências locais enriqueça o debate e permita a formulação de políticas públicas mais eficazes na proteção das comunidades afetadas, com a proteção dos direitos de liberdade de mobilidade e a garantia da autonomia individual feminina.

5 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marina Bernardes de; SILVA, Renata Braz. Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: governança, perspectivas e desafios. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'anna *et al* (org.). **Tráfico de pessoas: uma visão plural do tema**. Brasília: Ministério Público do Trabalho. Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento Ao Tráfico de Pessoas (Conaete), 2021. p. 85-103. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

ATCHABAHIAN, Ana Cláudia Ruy Cardia; PINTO, Felipe Chiarello de Souza. Trafficking in Persons Vis-à-Vis the Recent Jurisprudence of the Inter-American Court of Human Rights: Lessons for Brazil. In: RODRIGUES, Anabela Miranda; GUIA, Maria João (Orgs.), **New Forms of Human Trafficking: Global South Highlights and Local Contexts on Sexual and Labor Exploitation**, Cham: Springer International Publishing, 2024. p. 265-285.

AUSSERER, Caroline. “**Controle em nome da proteção**”: análise crítica dos discursos sobre o tráfico internacional de pessoas. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós- Graduação em Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/10177/10177_1.pdf. Acesso em: 12 mai. 2024.

BARRETO, Julia de Albuquerque. **O TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL**: uma abordagem da teoria crítica feminista. 2021. 98 f. Dissertação de Mestrado - Curso de Direito Político e Econômico, Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://adelfa-api.mackenzie.br/server/api/core/bitstreams/1e0eb3bd-92e5-4195-8f8f-95761e4c7c17/content>. Acesso em: 05 jun. 2024.

BARRETO, Julia de Albuquerque; SOARES, Inês Virgínia Prado. Tráfico de Pessoas sob a ótica de gênero: o pandemônio das mulheres em tempos ordinários e pandêmicos. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'anna *et al*. (org.). **Tráfico de pessoas: uma visão plural do tema**. Brasília: Ministério Público do Trabalho. Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete), 2021. p. 171-223. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

BARROSO, Milena Fernandes. Violência contra mulheres em grandes projetos na Amazônia: mercadorização da vida no capitalismo. **Argum**, Vitória, v. 9, n. 1, p. 89-102, abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/14401/10933>. Acesso em: 26 mai. 2024.

BERTOLDO, Rose. Um olhar atento ao tráfico de pessoas. **Brasil de Fato**, Manaus, 30 jul. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/30/um-olhar-atento-ao-trafico-de-pessoas/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

BLANCHETTE, Thaddeus Gregory; SILVA, Ana Paula da. **O Mito de Maria, uma traficada exemplar**: confrontando leituras mitológicas do tráfico com as experiências de migrantes brasileiros, trabalhadores do sexo. REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade

Humana, ano XIX, 37, Brasília, CSEM, 2011, pp.79-106. Disponível em: <https://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/278/253>. Acesso em: 02 mai. 2024.

BLANCHETTE, Thaddeus Gregory; SILVA, Ana Paula. Racialism, National Identity, and the Trafficking of Brazilian Women. In: KEMPADOO, Kamala; SHIH, Elena (ed.). **White supremacy, racism and the coloniality of anti-trafficking**. Nova Iorque: Routledge, 2023. p. 103-118.

BORDALO, Carlos *et al.* Tráfico de pessoas na Amazônia Paraense: biopolítica na atualidade. In: MENDES, Neyla; MERHY, Emerson; SILVEIRA, Paulo (org.). **Extermínio dos excluídos**. Porto Alegre: Rede Unida, 2019. p. 77-87. Disponível em: <https://livroaberto.ufpa.br/server/api/core/bitstreams/474a1a46-63c1-4b50-acfe-98c6115c8bb8/content>. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto Nº 5.017, de 12 de Março de 2004**. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm. Acesso em: 05 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 13.344, de outubro de 2016**. Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas, e promove outras alterações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13344.htm. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Relatório nacional sobre o tráfico de pessoas: dados 2021 a 2023**. Brasília: UNODC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/relatorio-nacional-trafico-de-pessoas-oficial.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2025.

CHAVES, Fabiana Nogueira; CÉSAR, Maria Rita de Assis. O Silenciamento Histórico das Mulheres da Amazônia Brasileira. **Revista Extraprensa**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 138-156, 19 ago. 2019. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/extraprensa2019.157418>. Acesso em: 21 jun. 2024.

CORRÊA, Giselle Fernandes. **TRÁFICO INTERNACIONAL DE BRASILEIRAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NA ESPANHA**: estudo sobre sentidos normativos e institucionais conferidos às vítimas e os silenciamentos produzidos por tais significações. 2018. 273 f. Tese de Doutorado - Curso de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-BAMGNG/1/tese_giselle_vers_o_final_com_ficha_catalogo_fica.pdf. Acesso em: 08 set. 2024.

COSTA, Alzira Melo; OLIVEIRA, Eurides Alves. Tráfico de Mulheres e Crianças na Amazônia: permanência e invisibilidade. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'anna *et al.* (org.). **Tráfico de pessoas: uma visão plural do tema**. Brasília: Ministério Público do Trabalho. Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento Ao Tráfico de Pessoas (Conaete), 2021. p. 391-410. Disponível em:

https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

DIAS, Guilherme Mansur. Relatos sobre as agendas do trabalho escravo e tráfico de pessoas no Brasil - entrevista com Marcia Anita Sprandel. In: PISCITELLI, Adriana; LOWENKRON, Laura (org.). **Tráfico de pessoas e contrabando de migrantes: entre leis, políticas e experiências**. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero, Pagu, 2023. p. 351-378.

DOMINGUEZ, Brenda de Paula Mendes. Políticas públicas e tráfico de pessoas: Categorias de análise a partir de uma revisão sistemática de literatura (2004-2021). **Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais**, Araraquara, v. 23, n. 00, p. 1-26, 22 dez. 2023. Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.47284/cdc.v23i00.18136>. Acesso em: 21 jun. 2024.

FERREIRA, Barbara Tude de Souza; OLIVEIRA, Assis da Costa; SMITH, Andreza Pantoja; SCANDOLA, Estela Márcia Rondina; TORRES, Hédel de Andrade. **Lei de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: trajetória histórica, impacto legislativo e interseções com os direitos de crianças e adolescentes**. 2020. Disponível em: <https://emporiiodireito.com.br/leitura/lei-de-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas-trajetoria-historica-impacto-legislativo-e-intersecoes-com-os-direitos-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 29 out. 2024.

FREITAS, Ana Cláudia Cardoso de. **MIGRAÇÃO FEMININA EM CONTEXTOS PÓS-COLONIAIS GLOBALIZADOS: teias entrelaçadas entre afetos e agência na rota brasil-suriname-holanda**. 2020. 263 f. Tese (Doutorado) - Curso de Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2020. Disponível em: https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/95436/3/Capa%2c%20corpo%20e%20anexo%20digital_ana%20cl%c3%a1udia.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

GARBELLINI FILHO, Luiz Henrique; BORGES, Paulo César Corrêa. ENTRE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES DO TRÁFICO DE MULHERES PARA PROSTITUIÇÃO, DA VULNERABILIDADE E DO CONSENTIMENTO: um estudo crítico sobre a aplicação da norma incriminadora pelo sistema de justiça criminal. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 490-527, 3 dez. 2019. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.12957/rqi.2019.39067>. Acesso em: 25 out. 2024.

GONÇALVES, Alana. **ENTRE O TRÁFICO DE PESSOAS E A PROSTITUIÇÃO: uma análise comparada dos modelos de criminalização da prostituição e da interação com o tráfico sexual**. 2021. 143 f. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/73123>. Acesso em: 10 jun. 2024.

HAZEU, Marcel Theodoor. **MIGRAÇÃO INTERNACIONAL DE MULHERES NA PERIFERIA DE BELÉM**. Identidades, famílias transnacionais e redes migratórias em uma cidade na Amazônia. 173 f. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2011. Disponível em: <https://www.ppgdstu.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Dissertacoes/2011/migra%C3%A7%C3%A3o%20internacional%20de%20mulheres%20na%20periferia%20de%20Bel%C3%A9m.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2024.

HOFMANN, Susanne. Apropriações e flutuações na implementação de políticas públicas: caso da prevenção do tráfico de pessoas no Brasil. In: PISCITELLI, Adriana; LOWENKRON, Laura (org.). **Tráfico de pessoas e contrabando de migrantes: entre leis, políticas e experiências**. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero, Pagu, 2023. p. 245-276.

KEMPADOO, Kamala; SHIH, Elena. Introduction: rethinking the field from anti-racist and decolonial perspectives. In: KEMPADOO, Kamala; SHIH, Elena (ed.). **White supremacy, racism and the coloniality of anti-trafficking**. Nova Iorque: Routledge, 2023. p. 1-13.

LANDINI, Tatiana Savoia; PISCITELLI, Adriana; TEIXEIRA, Flávia. Pesquisa e tráfico de pessoas: olhares sobre os mercados do sexo. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'anna *et al.* (org.). **Tráfico de pessoas: uma visão plural do tema**. Brasília: Ministério Público do Trabalho. Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento Ao Tráfico de Pessoas (Conaete), 2021. p. 413-464. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

LEAL, Maria de Fátima; LEAL, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF**. Brasília: Cecria, 2003. 280 p.

LIMA, Priscila Nottingham. Tráfico Humano no Brasil: Reflexos do Colonialismo e da Subcidadania. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'anna *et al.* (org.). **Tráfico de pessoas: uma visão plural do tema**. Brasília: Ministério Público do Trabalho. Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento Ao Tráfico de Pessoas (Conaete), 2021. p. 567-600. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Amazônia: da dependência a uma nova situação colonial. In: CASTRO, Edna (org.). **Pensamento crítico latino-americano**. São Paulo: Annablume, 2019. p. 197-224. Disponível em: <https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/otros/20200217045231/Pensamento-critico-latino-americano.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2024.

LOWENKRON, Laura. O tráfico de pessoas a partir do olhar policial: construção de uma categoria criminal e desconstrução de um problema social. In: PISCITELLI, Adriana; LOWENKRON, Laura (org.). **Tráfico de pessoas e contrabando de migrantes: entre leis, políticas e experiências**. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero, Pagu, 2023. p. 39-64.

MARQUES, Brenda Moreira. AS ROTAS DO TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES NA PAN AMAZÔNIA DO SÉCULO XXI: olhares feministas do sul global. **Cadernos de Relações Internacionais**, [S.L.], v. 2018, n. 1, p. 21-42, 16 abr. 2018. Faculdades Católicas. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/33496/33496.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2024.

MEIRELLES, Flávia Sanna Leal de. DESAFIOS AO ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO DE PESSOAS NA REGIÃO AMAZÔNICA. **Revista Científica do CPJM**, Rio de Janeiro,

v. 3, n. 09, p. 428-442, mar. 2024. Disponível em:
<https://rcpjm.cpmj.uerj.br/revista/article/view/279>. Acesso em: 19 set. 2024.

MELO, Flávia; OLIVAR, José Miguel Nieto. O dia em que o tráfico chegou à fronteira. Sobre a construção capilar do “enfrentamento ao tráfico de pessoas” em Tabatinga (AM). In: PISCITELLI, Adriana; LOWENKRON, Laura (org.). **Tráfico de pessoas e contrabando de migrantes: entre leis, políticas e experiências**. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero, Pagu, 2023. p. 213-244.

MELO, Flávia; OLIVAR, José Miguel Neto. The Jaula and Racialization of the Amazon: Reflections on Racism and Geopolitics in the Struggle Against Human Trafficking in Brazil In: KEMPADOO, Kamala; SHIH, Elena (ed.). **White supremacy, racism and the coloniality of anti-trafficking**. Nova Iorque: Routledge, 2023. p. 136-153.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de *et al.* **Uma solução em busca de um problema: repensando o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2022. Disponível em:
https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11264/1/Uma_soluc%u00e3o_em_busca.pdf. Acesso em: 20 abr. 2024.

PISCITELLI, Adriana. Conflitos sociais, tráfico de pessoas e economias sexuais no contexto da construção da hidrelétrica Belo Monte, na Amazônia brasileira. In: PISCITELLI, Adriana; LOWENKRON, Laura (org.). **Tráfico de pessoas e contrabando de migrantes: entre leis, políticas e experiências**. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero, Pagu, 2023. p. 195-212.

NOGUEIRA, Christiane Vieira; RODRIGUES, Rafael Garcia. Zepelim prateado: idiossincrasias e hipocrisias nas abordagens jurídicas predominantes sobre o trabalho sexual, sua superexploração e o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. In: MEIRINHO, Augusto Grieco Sant’anna *et al.* (org.). **Tráfico de pessoas: uma visão plural do tema**. Brasília: Ministério Público do Trabalho. Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento Ao Tráfico de Pessoas (Conaete), 2021. p. 535-561. Disponível em:
https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/trafico_pessoas.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

DE OLIVEIRA, Ana Karen Martins. TRÁFICO DE HUMANOS: arranjos familiares e a teia de prostituição. In: FONTGALLAND, Isabel Lausanne *et al.* (org.). **Tráfico humano: traços da economia e do direito**. Campina Grande: Editora Amplla, 2023. Cap. 2. p. 31-58. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/721706/2/TraficoHumano.pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.

PAJOLLA, Murilo. Do tráfico ao trabalho escravo: rede de atividades ilegais impulsiona devastação da Amazônia. **Brasil de fato**, Lábrea, 06 abr 2022. Disponível em:
<https://www.brasildefato.com.br/2022/04/06/do-traffic-ao-trabalho-escravo-rede-de-atividade-s-ilegais-impulsiona-devastacao-da-amazonia/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

PEREIRA, Ana Clara Toscano Aranha. **O Tráfico de Mulheres e os Direitos Humanos e Fundamentais: violações e perspectivas**. 2019. 191 f. Dissertação de Mestrado - Curso de Direito Constitucional, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em:

<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/22916/2/Ana%20Clara%20Toscano%20Aranha%20Pereira.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2024.

PISCITELLI, Adriana. Medo e tráfico de pessoas. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 38, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/fBH4g8WPMqkmyxBRGq88Xkv/#>. Acesso em: 28 jun. 2024.

SMITH, Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira. **Travestis e transmulheres: rotas e conexões de protagonistas de tráfico para exploração sexual**. 2016. 211 f. Tese de Doutorado - Curso de Programa de Pós Graduação em Direito, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

SMITH, Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira. **Direitos Humanos, Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual de Mulheres em Belém-Pará-Brasil**. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Pará. Belém, p. 151, 2010.

SODIREITOS-GAATW/REDLAC. **Pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname: uma intervenção em rede**. Belém, Sodireitos, 2008. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/10035>. Acesso em: 05 abr. 2024.

VIEIRA, Liziane Baily. **TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES E JUSTIÇA SOCIAL: as políticas públicas durante os governos Lula e Dilma**. 2021. 77 f. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2021.